



CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR
ATA Nº 32/2025 –16/06/2025
ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas realizou-se na Câmara de Vereadores a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e na **ORDEM DO DIA** foi lida a Emenda Substitutiva nº 01 da Comissão de Finanças e Orçamento ao art. 4º do Projeto de Lei nº 26/2025 com a seguinte redação: Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos provenientes do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Paraná, por meio do SUPEX/PARANACIDADE, no valor estimado de R\$ 1.741.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil reais), podendo este montante ser ampliado conforme a disponibilidade financeira do Estado e os termos do convênio. §1º Caberá ao Município à responsabilidade pela contrapartida correspondente à diferença entre o valor total da aquisição prevista nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. § 2º Os recursos destinados à execução do objeto desta Lei serão alocados de acordo com a classificação orçamentária pertinente, observando-se as dotações específicas para o exercício financeiro em curso. § 3º A contrapartida financeira do Município será assegurada por meio de dotação orçamentária própria, conforme previsto na LDO, e deverá ser comprovada por meio de documentos fiscais e contábeis que atestem a efetiva aplicação dos recursos. § 4º A execução financeira dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no Termo de Convênio, sendo vedada a utilização dos recursos para finalidades diversas das previstas nesta Lei”. Também foi lido o artigo substituído e a justificativa. O Presidente colocou-a em discussão. Foi esclarecido que a alteração deste artigo legaliza a forma de negociação e recebimento dos recursos informados pelo Prefeito, bem como sobre a previsão orçamentária. Em votação a Emenda foi aprovada com oito votos. Prosseguindo, foi lido o parecer das Comissões favoráveis ao Projeto de Lei nº 26/2025 que: “Autoriza o Executivo adquirir mediante desapropriação amigável, imóveis declarados de utilidade pública pelos decretos 24/2025 e 37/2025. Foram lidos o Projeto de Lei, a Emenda Substitutiva e a respectiva justificativa. Durante a discussão, todos os vereadores se manifestaram,



destacando que os imóveis em questão serão destinados à implantação de um conjunto habitacional. Comentou-se sobre projeto semelhante rejeitado em legislatura anterior, por conta da área reduzida e falta de espaço para arruamentos. O novo projeto, referente ao mesmo imóvel, apresenta melhorias, incluindo área maior e a inclusão de novo terreno para os fundos do loteamento, conforme sugestão dos vereadores, acatada pelo Executivo, o que resultou na substituição do Projeto de Lei. Mencionaram-se as metragens das áreas anteriores e da atual proposta, bem como o tamanho da área de preservação ambiental. O Vereador Luciano destacou a existência de um terreno doado pelo Estado ao Município para construção de casas populares, e informou que o Executivo chegou a tratar com a COHAPAR sobre isso, porém o Prefeito anunciou outras finalidades para o local, como cemitério ou escola. Manifestou-se contrário à aquisição do imóvel proposto, citando os altos valores, o pouco aproveitamento da área para construção e a insistência do Executivo em adquirir este terreno. Por fim, solicitou ao Prefeito a criação de um conjunto habitacional gratuito, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade que não se enquadram nos programas da COHAPAR. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado com 7 votos favoráveis e um contrário. Votou contra o Vereador Luciano Bellé. Dando continuidade à ordem dia foi lido o ofício do Executivo encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº 27/2025 que: “Promove alterações no Anexo 05 e anexo 06 da Lei 52/2018 – Uso e Ocupação do Solo do Município de Mariópolis e dá outras providências”; nº 28/2025 que: “Promove alteração na Quadra 01 do Loteamento Industrial”, e nº 29/2025 que: “Promove alteração na Quadra 182 do Loteamento Cidade de Mariópolis”. O Presidente encaminhou-os para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável. Após, foi lido e aprovado o Requerimento nº 22 do vereador Luciano solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 58/2014. Foi lido também, ofício do Executivo respondendo requerimento e indicação do Vereador Solismar e outras correspondências diversas. Na **PALAVRA LIVRE** o Presidente solicitou ao Vereador Sergio representar a Câmara na Conferência do Idoso que se realizará amanhã. O Vereador Artur prestou as informações solicitadas pelos Vereadores Ivanete e Luciano na sessão passada sobre projetos para asfaltamento de ruas da cidade e sobre o recapeamento de asfalto recentemente construídos em algumas ruas da cidade. O Vereador Edimilson parabenizou o Departamento de Esportes pela realização do último campeonato, lamentando, entretanto, que a participação de jogadores de outros Municípios em algumas equipes tenha gerado



atritos relacionados aos resultados. Sugeriu que, para os próximos campeonatos municipais, seja regulamentada a participação apenas de atletas residentes no Município. O Vereador Luciano informou que a Câmara enviou convite ao Sr. Prefeito para participar desta sessão e da discussão do Projeto de Lei votado nesta sessão, mas que este não pode se fazer presente por motivos de viagem. Reforçou as colocações do Vereador Edimilson em relação a participação de atletas de outros Município em campeonatos municipais. O Vereador Sergio também comentou as colocações do Vereador Edimilson. Em seguida, relatou o acidente que sofreu recentemente, agradecendo aos colegas vereadores pela preocupação e apoio recebidos. A Vereadora Ivanete agradeceu ao Vereador Artur pelas informações prestadas a respeito dos projetos de asfaltamento de ruas no município. Reforçou o convite para a participação na Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa e destacou a importância da vacinação contra a gripe (influenza), incentivando a população a se imunizar. O Vereador Solismar comentou sobre o ofício da Câmara, entregue por ele e pelo Vereador Castilho no escritório da Copel em Pato Branco, solicitando o aumento de carga e a substituição da rede de distribuição de energia elétrica na Alameda 15 e na Rua 31, no Bairro Novelo. Relatou ainda as respostas recebidas do Executivo em relação ao seu requerimento e à indicação sobre a instalação de placas indicativas. Informou que, quanto a esta demanda, buscará junto ao Detran uma solução para a aprovação dos projetos enviados pelo Município para análise do referido Departamento. O Vereador Castilho cumprimentou os colegas Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei constante na pauta da sessão. Parabenizou o Departamento de Esportes pela realização do último campeonato e explicou que, nos campeonatos promovidos, é realizada reunião com as equipes participantes para esclarecimento dos regulamentos técnicos e das regras estabelecidas para a competição. O Presidente fez uso da palavra para informar que a Secretária de Saúde solicitou espaço em sessão da Câmara para expor assuntos de interesse da população. Comentou sobre o Projeto de Lei aprovado na presente sessão, parabenizando os Vereadores pelas reuniões realizadas e pelas negociações com o Executivo visando melhorias na infraestrutura do terreno. Cumprimentou o Departamento de Esportes pela realização do último campeonato e reforçou as colocações de alguns vereadores quanto à participação exclusiva de atletas do Município. Solicitou ao Executivo, reiterando pedido do Vereador Artur, a instalação de uma trave de futebol na pracinha do Conjunto Habitacional Pelegrini. Agradeceu a presença da Vice-Prefeita e demais pessoas que acompanharam a sessão, e na

Luciano

sequência, declarou encerrados os trabalhos, da qual eu, Luciano, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos – Presidente; Luciano Bellé – 1º Secretário.






